



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR n° 031/2020**

QUARTO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS  
IPEM-PR n° 016/2018, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO  
ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR E PONTUAL  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF n.º 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, n.º 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por sua sócia Sra. **DAISE DIAS RIBEIRO**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 4.795.928-4 SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob n.º 818.796.959-87, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, com a incidência do percentual de 3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento) autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 1628/2017-SRP (SEAP) conforme consta do procedimento n.º 16.893.507-2/20.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA**

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 11.660,93 (onze mil seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), a partir de 01/02/2020.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.


Curitiba, 28 de outubro de 2020

  
**ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**  
Diretor-Presidente do IPEM-PR

  
**DAISE DIAS RIBEIRO**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES**  
RG nº 4.095.870-3  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO Nº 16.639.317-5. HOMOLOGADO** I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do Decreto I amparo na Informação nº 293/2020 - AT/FUN 54), o procedimento licitatório realizado na nº 1035/2020 - GMS - FUNDEPAR, às fls. 117/118, da empresa Abdalla Construtora Eireli Ltda. - ME, visando a execução de serviços de engenharia Estadual Santa Rosa, localizado no Município de Santa Rosa, valor de R\$ 109.685,00 (cento e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **DATA: 17/11/2020. HOMOLOGADO POR: Presidente - Decreto nº 4.914/2020.**

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
753281020**

Documento emitido em 20/11/2020 10:19:41.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10812 | 19/11/2020 | PÁG. 10**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**RATO N.º 396/2020 - FUNDEPAR**  
**CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Engenharia - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Empresa de Engenharia de Reparos no CE Profa. Elizira de Souza, nº 128.321,98 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2020.

106344/2020

105903/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 384/2020 - FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** 16.566.445-0 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Atrion Construções Ltda - ME, CNPJ 26.985.206/0001-01. **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos no CE Wilson Joffre. **VALOR:** R\$ 49.854,99 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e novecentos e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020.

106283/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 401/2020 - FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** 16.535.769-8 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Medson Eli da Silva, CNPJ 16.611.227/0001-03. **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos no CE Barbosa Ferraz. **VALOR:** R\$ 48.970,99 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2020.

106270/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 405/2020 - FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** 16.567.620-3 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** GSA Construtora Eireli - ME, CNPJ 22.280.083/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos no CE Wilson Joffre. **VALOR:** R\$ 74.999,99 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e novecentos e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020.

106275/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 419/2020 - FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** 16.543.404-8 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Medson Eli da Silva, CNPJ 16.611.227/0001-03. **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos no CE Nestor Victor dos Santos. **VALOR:** R\$ 48.756,90 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2020.

106268/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 402/2020 - FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** 16.445.658-7 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Via Nova Administradora de Serviços Eireli - ME, CNPJ 07.473.724/0001. **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos no CEEP de Curitiba. **VALOR:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000116. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020.

106401/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 414/2020 - FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** 15.656.414-1 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Via Nova Administradora de Serviços Eireli - ME, CNPJ 07.473.724/0001. **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos no Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha. **VALOR:** R\$ 133.999,98 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020.

106367/2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 415/2020 - FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** 16.539.073-3 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Construtora de Obras Lúnia Ltda - ME, CNPJ 15.566.795/0001-77. **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos na EEC Profa. São Salvador. **VALOR:** R\$ 50.139,00 (cinquenta mil, cento e trinta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020.

106368/2020

**RESULTADO DO JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1179/2020 - GMS/FUNDEPAR**

**PROTOCOLO:** 16.827.749-0 - **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual João XXIII, no Município de Janiópolis/PR. Empresa Adjudicada: Karklin Projetos Estruturais e Engenharia Ltda. - ME, CNPJ 82.441.833/0001-52. Lote Único no valor total de R\$ 67.998,98 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). **DATA:** 18 de novembro de 2020. **PREGOEIRA:** Ana Mari Zanoni

106377/2020

**Instituto Água e Terra - IAT****EXTRATO DE CONVÊNIO  
PROTOCOLO: 16.899.364-1****CONVÊNIO Nº 307/2020 - IAT**

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre as partes na implementação de ações para a estruturação, a manutenção, a operacionalização do Centro de Apoio à Fauna Silvestre, neste documento denominado CAFS/ UNIVEL, a ser gerido pela CONVENIENTE, mediante transferência de recursos do CONCEDENTE à CONVENIENTE.

O CAFS/ UNIVEL tem por objetivo o recebimento de animais silvestres nativos e exóticos, apreendidos e/ou entregues ao CONCEDENTE, que necessitam de atendimentos de triagem, tratamento clínico/veterinário, soltura com orientação do CONCEDENTE, eutanásia ou destinação final.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**ASSINANTES:** Diretor Presidente Everton Luiz da Costa Souza e Reitor da Univél Lucas Renato da Silva

106157/2020

**IPEM****EXTRATO DO CONTRATO IPEM N.º 005/2020**

**PARTES CONTRATANTES:** - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Top Jur Informação e Tecnologia Ltda. - **OBJETO:** serviços de leitura e encaminhamento de publicações judiciais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. **PAGAMENTO:** valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) - procedimento nº 17.010.537-0/20 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 13 de novembro de 2020.

106396/2020

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 004/2017  
IPEM/PR Nº 029/2020**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Tecnolimp Serviços Ltda. **OBJETO:** repactuação nos valores contratuais decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, com incidência do percentual de 4,31% sobre os valores dos postos de serviços contratados, conforme autorizado pelo gerenciador da Ata de Registro de Preços PE nº 092/2016 CAS-SEAP a partir de 01 de fevereiro de 2020 - protocolizado nº 16.889.947-5/20. **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS:** IPEM/PR passará a pagar à Contratada o valor mensal de R\$ 11.756,84, retroativos a 01/02/2020. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 28 de outubro de 2020.

106373/2020

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 037/2014  
IPEM/PR Nº 030/2019**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Tecnolimp Serviços Ltda. **OBJETO:** repactuação nos valores contratuais decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, com incidência do percentual de 4,17% sobre os postos de serviços contratados, conforme autorizado pelo administrador da Ata de Registro de Preços PP nº 012/2014 CAS-SEAP, a partir de 01 de fevereiro de 2020. **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS:** valor mensal de R\$ 11.513,16 a partir de 01/02/2020. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 28 de outubro de 2020.

106381/2020

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2018  
IPEM/PR Nº 031/2019**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. **OBJETO:** repactuação financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, com incidência do percentual de 3,97% autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços (SEAP). **REPACTUAÇÃO FINANCEIRA:** valor mensal passará a ser de R\$ 11.660,93 a partir de 01/02/2020. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 28 de outubro de 2020.

106362/2020